



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
022/2022-FMAS, CELEBRADO ENTRE O
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - FMAS E A EMPRESA K J DA S
CARNEIRO EIRELI.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Av. Belém, s/nº, Bairro Continental, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **19.278.572/0001-65**, neste ato representado por sua gestora Municipal, infra-assinada.

CONTRATADA: K J DA S CARNEIRO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **12.035.631/0001-25**, com sede à Rua Japura, 103, Vila Permanente, Tucuruí - PA, neste ato representa por seu sócio administrador senhor KLEBSON JOSE DA SILVA CARNEIRO, portador da Cédula de Identidade o nº 2844529 SSP/PA, inscrito no CPF/MF nº 450.976.822-20.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, de acordo com as necessidades do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREU BRANCO-PA**, em conformidade com as condições estabelecidas, Tomada de Preços, resolvem, nos termos da Lei 8.666/93, da Lei 12.232/10 e do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022-PMBB, constante dos autos do Processo nº 2022.0203-01/SEMAP.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

1.1- Tomada de Preços, resolvem, nos termos da Lei 8.666/93, da Lei 12.232/10 e do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022-PMBB, constante dos autos do Processo nº 2022.0203-01/SEMAP.

1.2- Contrato Administrativo nº **022/2022-FMAS**, com vigência de **01/06/2022** à **31/12/2022**;

II – OBJETO DESTE APOSTILAMENTO:

2.1- O presente Termo de Apostilamento tem como objeto:

2.1.1. Substituir o Fiscal do Contrato indicado na cláusula quarta do mesmo;



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS

III- DA SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

3.1. A partir da assinatura deste instrumento fica **substituído** o **Fiscal** constante da Cláusula quarta do Contrato Administrativo nº **022/2022-FMAS**, conforme descrito a seguir:

3.1.1. FISCAL SUBSTITUÍDO: GEANE ARAÚJO MOURA, matrícula funcional nº 15292-2, cargo Assessor Especial I;

3.1.2. FISCAL SUBSTITUTO: **ANDREIA SILVA MIRANDA**, Assessor Especial I, matrícula nº 19120-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMADS, designada pela Portaria nº 10241, de 26 de setembro de 2023

V – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento foi instruído no Processo Administrativo nº 2023.1101-02/SEMAP e tem fundamento legal no § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 01 de novembro de 2023.

ANDREZA MARINA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência
e Desenvolvimento Social